



# Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000000

TB

## DECRETO Nº 031/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1775/2012, destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1535	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
1536	0412200022.004-339093	Indenizações e Resituições	1.000,00
Total .....			2.000,00

ARTIGO 2º- A despesa decorrente do artigo anterior será integralmente coberta com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Cod.	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
1128	4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

TE

Echaporã, 27 de agosto de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Publicada e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS

Auxiliar Administrativo